



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 11 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 11 de março de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, PRISCILA SANTANA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2741), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2741), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01361/2026

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar IGOR SILVA DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (1927), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar JONATAS VIRGINIO VALENTE, do cargo em comissão de Assessor Operacional da Ala 01, símbolo DAS III (1932), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;

III - Nomear JONATAS VIRGINIO VALENTE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (1927), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01362/2026

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear CLÁUDIO FRANCISCO XAVIER, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (4094), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01363/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 302, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **BARBARA NICODEMOS MARTINS**, matrícula nº 13/732.486-6, do cargo de Assistente Social III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000372/2026-44, a contar de 06/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01364/2026

PORTARIA SEMAD N.º 303, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Daiane Alexandra Soares Delgado Marques	13/733.191-1	SEMED	183 dias a p/ de 09/03/2026	2070820231.000566/2026-40

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01365/2026

PORTARIA SEMAD Nº 304, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, e conforme processos administrativos nº 2025/005385 e 2010/010535, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO de Licença-Prêmio à servidora **ADRIANA DA COSTA DA CRUZ**, matrícula nº 10/694.642-0, lotada na SEMED, no período de 03 (três) meses, com início em 31/01/2011 e término em 30/04/2011. Quinquênio 2000/2005.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01366/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2025
CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE

Processo nº: 2025/008.096 - Período da Prestação de Contas: 01/12/2025 a 31/12/2025 – 9ª parcela.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e **APROVO a Prestação de Contas, com ressalvas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – Casa da Solidariedade**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2025, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.**

Nova Iguaçu, 10 de março de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 01367/2026

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 043 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 13.703 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JAIME DA SILVA BRAZ**, portador da matrícula nº 60/734.821-2 para a função de Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para as eventuais necessidades quanto às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 01368/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 038 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº 03/2026, da Paróquia São Francisco de Assis, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 29/03/2026, no horário das 7h até às 8h30min para realização do evento “**Celebração da Semana Santa**”, no bairro Comendador Soares, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, **na Estrada Luís Soares no cruzamento com a Rua Álvaro de Moura Sá, passando pela Rua Tomás Fonseca e finalizando na Igreja São Francisco de Assis**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 01369/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 09 de Março de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/003923/2025	PMNI/000032/2026	PMNI/000040/2026	PMNI/000069/2026
PMNI/000072/2026	PMNI/000129/2026	PMNI/000245/2026	PMNI/000246/2026
PMNI/000455/2026	PMNI/000459/2026	PMNI/000461/2026	PMNI/000472/2026
PMNI/000473/2026	PMNI/000475/2026	PMNI/000478/2026	PMNI/000479/2026
PMNI/000482/2026	PMNI/0000484/2026	PMNI/000486/2026	PMNI/000491/2026
PMNI/000492/2026	PMNI/000493/2026	PMNI/000494/2026	PMNI/000499/2026
PMNI/000503/2026			

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000067/2026B

Sessão descrita em Ata de Folha 07/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS –
MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI

RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 09 de Março de 2026.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 01370/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 017, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **ERNESTO DUTRA HECKERT BERBERT**, matrícula n.º **50/020/08**, referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2023, para o período de gozo 11/03/2026 a 20/03/2026 (10 dias) e 05/07/2026 a 17/07/26 (10 dias) e 02/09/2026 a 11/09/26 (10 dias) restando 30 (trinta) dias para usufruir em período posterior, conforme processo nº 50/01.0104/2026

Art 2º - Designar a servidora **ANA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES E SILVA**, matrícula n.º 50/024/08, para responder pelo cargo de Tesoureira desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01371/2026

PORTARIA FENIG Nº 018, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **ELAINE ARAUJO DA FONSECA**, matrícula n.º **50/019/08**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2023, para o período de gozo 04/05/2026 a 18/05/2026 (15 dias) e 17/07/2026 a 31/07/2026 (15 dias), restando 30 (trinta) dias para usufruir em período posterior, conforme processo nº 50/01.0099/2026

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01372/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0089/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE

PARCELA: 1ª (PRIMEIRA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à **1ª (PRIMEIRA)** parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 001/2025.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01373/2026

CORREÇÃO

Na Portaria FENIG nº 010, de 27 de fevereiro de 2019, publicada em Diário Oficial Digital em 01 de março de 2019, que concedeu licença prêmio da servidora **ANA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA**, matrícula nº 50/024/08:

Onde se lê: referente ao período aquisitivo de 02/04/2008 à 31/07/2013.

Leia-se: referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 31/03/2013.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01374/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **030/CPL/25 (90.030/2025 – PNCP)**
 PROCESSO: 2025/155.461
 UASG: 925124
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF
 EDITAL A PARTIR DE: 13/03/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
 ENTREGA DA PROPOSTA: **27/03/2026 ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CRECHES – ESCOLAS INFANTIS: IPIRANGA, NOVA ERA, PRADOS VERDES E COMENDADOR SOARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2025.

Nova Iguaçu, 10/03/2026

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
 Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
 Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 01375/2026

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **030/CPL/25 (90.030/2025 – PNCP)**
 PROCESSO: 2025/155.461
 UASG: 925124
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CRECHES – ESCOLAS INFANTIS: IPIRANGA, NOVA ERA, PRADOS VERDES E COMENDADOR SOARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, torna público que, as empresas **HARTE ENGENHARIA LTDA e HELIUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS FOTOVOLTAICO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, apresentaram Impugnação. A Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG, com base na análise técnica elaborada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: **"decide esta Comissão conhecê-las e no mérito julgá-las "PARCIALMENTE PROCEDENTE para a empresa HARTE ENGENHARIA LTDA e PARCIALMENTE PROCEDENTE para a empresa HELIUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS FOTOVOLTAICO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".**

Informamos que as respectivas respostas encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novaiquacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2025.

Nova Iguaçu, 10 de Março de 2026.

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
 Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
 Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 01376/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
351/2025	28/08/2025	MARCIA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
521/2025	15/09/2025	LIOMAR RODRIGUES DOMINGOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 09/03/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01377/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/194.620

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 020/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE LEVE E VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE PESADO, AMBOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 644.999,88 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),

VALOR MENSAL: R\$ 53.749,99 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 17520000

NOTA DE EMPENHO: 00007/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/194.620, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E
MOBILIDADE URBANA

Id. 01378/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 022 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Considerando as disposições contidas no Termo de Contrato n. 017/2023 SEMUS; A Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **WAGNER HENRIQUE ROCHA DE MENEZES** do cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Íris a contar de 05 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 01379/2026